

DESPACHO

Brasília, 08 de outubro de 2025.

Assunto: **Despacho de Ratificação**

1. Autorizo a realização da despesa, no valor total de **R\$ 5.792,00 (cinco mil setecentos e noventa e dois reais)**, pagos sob demanda, para a contratação de serviços gráficos (**item 1**), que tem como objetivo o fornecimento de materiais impressos sob demanda, para atender o corpo funcional da ABGF.
2. Conforme o que prevê a **Nota Técnica nº 219/2025/GECOI** 0015121, a presente despesa correrá à conta à conta do Programa de Dispendios Globais - PDG 2025/2026, sob a rubrica orçamentária nº 2.205.050.300 - Publicidade Institucional.
3. A contratação será a favor da empresa **GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.129.947/0001-07, a que se encontra regular perante ao SICAF 0015449 e, no site do TCU <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> não se identificou nenhuma sanção administrativa 0015450.
4. **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação, com base no inciso II, do artigo 29 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
5. **Alçada de aprovação:** Autorizar contratações até R\$ 28.000,00, de acordo com o Quadro de Competências e Alçadas - Nota Técnica PRESI/GEGOV nº 145/2024/O.
6. Registro que, em função do valor, o processo é dispensável de Parecer Jurídico, conforme preceitua a Norma de Licitações e Contratos Administrativos da ABGF.
7. **AUTORIZAÇÃO**
- 7.1. Assim sendo, AUTORIZO tanto a realização da Dispensa de Licitação, quanto da despesa para a contratação da empresa mencionada no item 1.

(assinado eletronicamente)

Jefferson David dos Santos Maia

Gerente Executivo Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Thisbe Rodrigues, Analista**, em 08/10/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson David dos Santos Maia, Gerente Executivo(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 08/10/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.abgf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015486** e o código CRC **BEA2DB07**.

Setor Comercial Norte Quadra 02, Bloco A, nº 190, 10º andar, sala 1002 - Edifício Corporate Financial Center
CEP 70712-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3246-6200 - www.abgf.gov.br - seger@abgf.gov.br

Referência: Processo nº 17909.000090/2025-74

SEI nº 0015486